

DESPACHO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

Tendo em vista o recebimento do Projeto de Lei Complementar nº 06/2026, apresentado perante esta Casa Legislativa, a Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final determina o encaminhamento da referida proposição à Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, para que proceda à análise jurídica da matéria.

Solicita-se que seja realizada a devida apreciação técnica quanto aos aspectos constitucionais, legais, regimentais e de técnica legislativa relacionados ao projeto, especialmente no que se refere à competência legislativa municipal, à iniciativa, à juridicidade, à legalidade e à regularidade formal da proposição.

Após a análise, requer-se que seja apresentado parecer jurídico, a fim de subsidiar os trabalhos desta Comissão e possibilitar o regular prosseguimento da deliberação da matéria.

Atenda-se.

Pires do Rio, data da assinatura digital.

Vereador **GLÊICK SILVA**
Relator

Vereador **MARQUIM MEGASOM**
Presidente

Vereador **SUBTENENTE LUCIN**
Membro

Assinado Digitalmente – Validade Jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).